



20506060

08020.003715/2022-10



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### RESULTADO DEFINITIVO DE EDITAL DE SELEÇÃO

A Comissão de Escolha criada com a finalidade de coordenar o processo de escolha de representantes da sociedade civil e das entidades de profissionais de segurança pública para composição do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - CNSP, na forma do art. 35, incisos XVIII e XIX, do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, sendo composta pelos seguintes membros: Alexandre Sérgio Vicente Ferreira, coordenador; Roberto de Carvalho Pimentel; Guilherme Alves dos Santos; Otávia Feitosa Fernandes; e Jocely dos Santos, no uso de suas atribuições previstas no Edital nº 1/2022, de 13 de setembro de 2022 e após a divulgação do resultado do edital realizada em 21 de outubro de 2022 publicado no Portal e no Boletim de Serviço do Ministério da Justiça e Segurança Pública e não tendo sido apresentado recurso ou impugnação, torna público:

Entidades selecionadas:

I- Entidades de Profissionais de Segurança Pública

a) Federação Nacional dos Delegados de Polícia - FENDEPOL (Fabio Daniel Lordello Vasconcelos - Titular e Rodolfo Queiroz Laterza - Suplente); e

b) Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais – FENEME (Marcio Ronaldo de Assis -Titular e Marcelo Martinez Hipólito - Suplente).

II - Entidades, Fóruns, Redes e Movimentos Sociais da Sociedade Civil na Área de Segurança Pública

a) Associação Nacional da Guarda Portuária do Brasil - ANGPB (Mario Paiva do Nascimento - Titular e Roberto Lopes da Costa Junior - Suplente); e

b) Centro de Estudos para o Desenvolvimento da Cidade - Nossa Marka (Flávia Helena Portela de Carvalho - Titular e Carlos Eduardo Aryas Tayar - Suplente).

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA  
Coordenador da Comissão de Escolha



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sergio Vicente Ferreira, Diretor(a)-Adjunto(a) de Políticas de Segurança Pública**, em 03/11/2022, às 14:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20506060** e o código CRC **C426A4B2**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.